

---

**COMUNICADO**

**RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/01.00042**

O Serviço Social do Comércio – SESC – Departamento Regional do Estado de Goiás torna público para o conhecimento dos interessados que, o pedido de impugnação interposto pela empresa (**GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI**), foi analisado e julgado pela autoridade competente, no mérito teve seu provimento acolhido.

Informamos a seguinte alteração no Anexo I – Termo de Referência, Anexo II – Especificação Técnica, Anexo III – Modelo de Proposta e Anexo IV – Minuta de Contrato:

A descrição do lote/item 13 dos referidos documentos passa a vigorar com a seguinte redação:

***Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 70.000 BTU'S e máximo de 80.000 BTU's.***

- Central de ar tipo Split Piso Teto;
- ***Sistema Convencional/não inverter ou sistema inverter;***
- Ciclo de ar: no mínimo Frio;
- Eficiência energética: sem classificação;
- Registro no INMETRO;
- 03 velocidades de ventilação ou superior;
- Filtro anti -bactéria removível e lavável;
- Controle remoto sem fio digital acompanhado de pilhas;
- Unidade Evaporadora construído em plástico na cor branca
- Com display digital, funções timer, sleep e swing.
- Voltagem: 220V trifásico
- Aparelho fornecido em embalagem lacrada;
- Manual de instrução em português;

**GARANTIA**

- ***Mínima de 01 ano a partir da data de entrega, de cobertura integral do equipamento.***

O prazo para acolhimento de propostas e sessão de disputa de preços permanece inalterado.

Goiânia, 11 de julho de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Sesc Goiás